

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2323 de 13/05/16

DECRETO N. 17.005, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 190.912,58.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 16 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo inciso VIII do artigo 8º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 190.912,58 (cento e noventa mil novecentos e doze reais e cinquenta e oito centavos) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE OBRAS	
35.20	Departamento de Obras Públicas	
35.20-17.512.0020.1.013	Obras e Serviços de Infraestrutura/Macrodrenagem	
35.20-4.4.90.51.02.100001	Obras e Instalações	
FEHI		190.912,58

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre parte por conta do superávit financeiro no valor de R\$ 7.325,13 (sete mil trezentos e vinte e cinco reais e treze centavos) e parte por conta do excesso de arrecadação no valor de R\$ 183.587,45 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) decorrente do Contrato FEHIDRO n. 161/2014 destinado a execução do empreendimento denominado Plano Diretor de Macrodrenagem Urbana do Município de São José dos Campos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de maio de 2016.

Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa